



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.046/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 012/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 012/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município, Lote Urbano: Lote ÁREA INSTITUCIONAL, localizada no Loteamento fechado denominado GREVILHA EMPRESARIAL, situado nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 8.684,76m², devidamente matriculado sob o nº 56.393, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR. tendo sido declarada vencedora a empresa **J.S. SILVA ESTOFADOS – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/10/2022 DE Nº 12563
UMUARAMA 26/10/2022
Reatido.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS